



TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 03.014.553/0001-91

NIRE: 35.300.159.845

FATO RELEVANTE

REAJUSTE DA TARIFA DE PEDÁGIO DA CONCEBRA

São Paulo, 5 de fevereiro de 2024 - A TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“Companhia”) (B3: TPIS3) e sua controlada Concebra – Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A (“Concebra”) nos termos da Resolução CVM 44/2021, informam ao mercado e a seus acionistas que foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 05 de janeiro de 2024 a decisão SUROD nº 761 de 29 de dezembro de 2023 da Superintendência da Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”) que, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 1009673-31.2023.4.06.3802, aprovou o reajuste da tarifa básica de pedágio, em 6,35%. O reajuste representa a variação do IPCA acumulado no período entre dezembro de 2021 a janeiro 2023 e será válido a partir de 00:00 do dia 19 de fevereiro de 2024.

São Paulo, 5 de fevereiro de 2024

Roberto Solheid da Costa de Carvalho

Diretor de Relações com Investidores

Sobre a Triunfo

A TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (TPIS3) é uma das principais empresas brasileiras do setor de infraestrutura, com forte atuação nos segmentos de concessões rodoviárias, aeroportuária e geração de energia. Listada desde 2007 no Novo Mercado, o mais alto nível de governança corporativa da B3, a Triunfo baseia sua estratégia de crescimento na diversificação de seu portfólio, através de projetos bem estruturados com foco na geração de valor aos acionistas.

Departamento de Relações com Investidores

Roberto Solheid da Costa Carvalho

Tel: + 55 11 2169 3999

Email: ri@triunfo.com

Website: www.triunfo.com/ri